

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA
E AÇÕES INTERSETORIAIS



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

ACESSO E ATIVIDADES DO GESTOR
ESTADUAL/MUNICIPAL E CADASTRADOR DE
PROPOSTAS

COMPONENTE
ACADEMIA DA SAÚDE – NOVAS SOLICITAÇÕES

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.	ACESSO AO SISTEMA	4
3.	CADASTRAR PROPOSTA	6
4.	SITUAÇÕES POSSÍVEIS DA PROPOSTA	12
5.	CONTATOS	14

1. Informações Gerais

O Programa Academia da Saúde foi lançado pelo Ministério da Saúde (MS) em 2011 como estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos do Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde. Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros. Nesse sentido, a Portaria de consolidação nº 5/2017 em seu artigo sétimo estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudável, práticas integrativas e complementares, e planejamento e gestão.

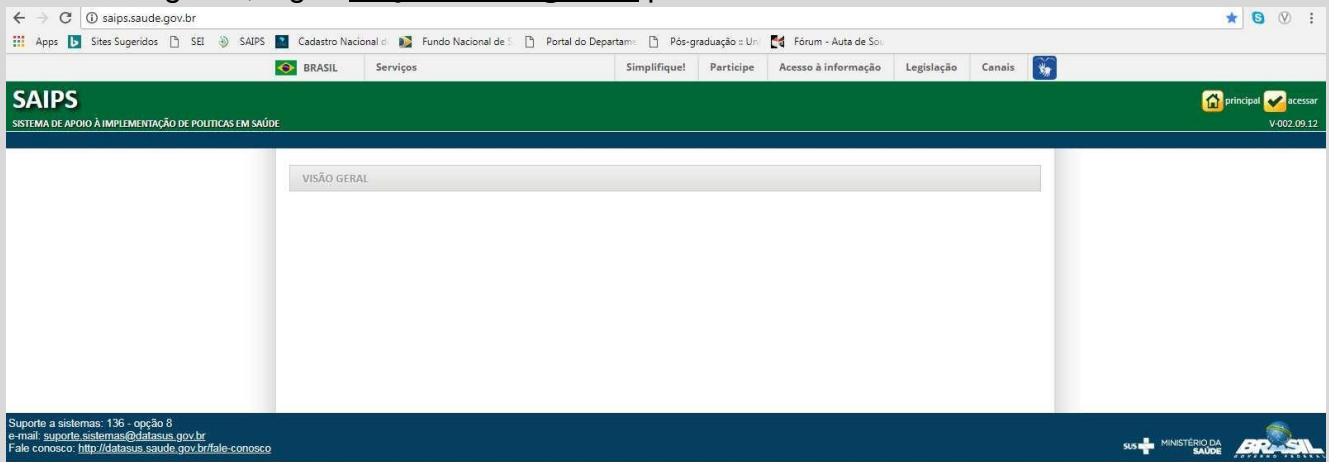
Além disso, um aspecto importante que contribui para a consecução dos objetivos propostos é que não se trata de um serviço isolado. O Programa faz parte da estrutura organizacional das Redes de Atenção à Saúde (RAS), como componente da Atenção Primária e, por isso, funciona também como porta de entrada no SUS.

As regras que normatizam a solicitação do incentivo de custeio para os polos do Programa, estão descritas na Seção VI da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, o que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde (Origem: PRT MS/GM 1.707/2016).

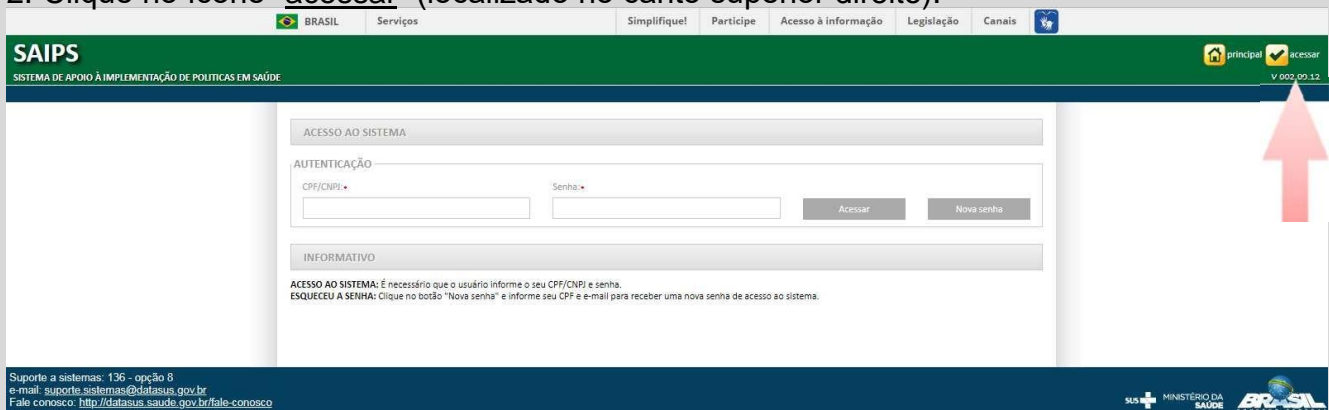
Para mais informações acesse www.saude.gov.br/academiadasaude

2. Acesso ao Sistema

1. No navegador, digite **saips.saude.gov.br** para acessar diretamente o sistema.



2. Clique no ícone “acessar” (localizado no canto superior direito).



2.1. Acesso do Gestor Municipal

O acesso do Gestor municipal deverá ser feito apresentando o CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde e tem a função de cadastrar e definir as permissões dos técnicos que irão inserir as propostas no sistema e consultar as propostas cadastradas.

A senha é a obtida na Divisão de Convênio (DICON), da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (mesma senha utilizada para acessar o Sistema de Cadastro de Proposta do Fundo Nacional de Saúde). Caso tenha esquecido a senha, entre em contato com a DICON de seu estado.

2.2. Acesso do Cadastrador

O acesso do cadastrador deverá ser feito com CPF e a senha que é enviada para o e - mail informado pelo Gestor no momento de cadastro. Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal ou do Distrito

Federal. Esse perfil pode ter permissão para cadastrar e enviar a proposta diretamente ao MS ou apenas permissão para cadastrar; neste caso o Gestor Municipal deverá analisar e enviar a(s) proposta(s) ao MS.

Caso tenha esquecido a senha, clique em “Nova Senha”, e uma nova senha será enviada para o e-mail cadastrado.

Observação: Para mais informações sobre os perfis de acesso e atividades, acesse o “Manual de acesso e atividades gestor e cadastrador”, o qual explica como cadastrar, liberar e manter o cadastrador. Este Manual esta disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>

Vale a pena lembrar: Ao cadastrar o Cadastrador, no item “Proposta cadastrada deve ser liberada pelo gestor”, recomenda-se selecionar a opção “Não” para que o cadastrador seja liberado para enviar as propostas diretamente para o MS. Se a opção “Sim” for escolhida, as propostas cadastradas só serão enviadas para o MS se liberadas pelo gestor. Outro ponto importante no momento do cadastro do Cadastrador é quanto ao item “Área técnica”, o qual deverá selecionar a opção “Coordenação - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersectoriais” e clicar no ícone “+”.

3. Cadastrar Proposta

1. Com acesso de Cadastrador (CPF), acessar o sistema:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAIPS principal acessar
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE V-001.13.16

ACESSO AO SISTEMA

AUTENTICAÇÃO

CPF/CNPJ: Senha:

Acessar Nova senha

INFORMATIVO

ACESSO AO SISTEMA: É necessário que o usuário informe o seu CPF/CNPJ e senha.
ESQUECEU A SENHA: Clique no botão "Nova senha" e informe seu CPF e e-mail para receber uma nova senha de acesso ao sistema.

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à Saúde

SUPPORTE Ligue: 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Departamento de Informática do SUS

2. Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual para o qual a proposta será cadastrada:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAIPS principal sair
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE FELIX DE MOURA TELLES - Cadastrador | V-001.13.16

FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Selecione qual CNPJ vai ser utilizado na sessão:

Selecione Selecionar

16.930.299/0001-13 - NOME CPF CNPJ 16930299000113
88.080.379/0001-38 - NOME CPF CNPJ 88080379000138

2. Selecione o CNPJ para o qual a proposta será inserida e clique em "Selecionar".

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à Saúde

SUPPORTE Ligue: 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Departamento de Informática do SUS

3. No ícone “Proposta” (canto superior esquerdo), selecione a opção “Cadastro”.

4. Na sequência abrirá a tela para início do cadastro da proposta. O cadastrador deverá informar se o CNPJ de acesso é o mesmo para o qual o recurso deverá ser destinado.

5. Em seguida informar a “Rede/Programa” escolhendo a opção “Programa Academia da Saúde”.

6. Na sequência apresente a “Justificativa” para solicitação do incentivo de custeio.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

principal sair
NOME - CPF: 13894435747 - CADASTRADOR | V-002.08.18

PROPOSTA USUÁRIOS

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador

Nome	CPF	E-mail	Telefone	Cargo
Nome - CPF: 13894435747	138.944.357-47	moraes.mariane@gmail.com	(61)3315-3709	Assessor
CNPJ	Razão social/município			
16.930.299/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO			

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Programa Academia da Saúde

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

3. Para iniciar o cadastro, clique em **Proposta e em Cadastro**.

4. Selecione **SIM** para o CNPJ beneficiário, pois deve ser o mesmo CNPJ do cadastro.

5. Selecione a Rede/Programa – **Programa Academia da Saúde**; Essa rede/programa só aparecerá na tela se o gestor tiver liberado o cadastrador para a área técnica **“Coordenação - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais”**.

6. Inserir a justificativa para a solicitação de custeio.

Supporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

7. Posteriormente deverá ser informado o **“Estabelecimento de Saúde”**, clicando em **“Novo Estabelecimento de Saúde”**.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

principal sair
NOME - CPF: 13894435747 - CADASTRADOR | V-002.08.18

PROPOSTA USUÁRIOS

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador

Nome	CPF	E-mail	Telefone	Cargo
Nome - CPF: 13894435747	138.944.357-47	moraes.mariane@gmail.com	(61)3315-3709	Assessor
CNPJ	Razão social/município			
16.930.299/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO			

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Programa Academia da Saúde

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

7. Clique em **Novo Estabelecimento de Saúde**.

Supporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

8. Selecione no item **“Componente/Serviço”** a única opção **“Academia da Saúde – Novas solicitações”**. Ao selecionar o componente, o SAIPS informará automaticamente o valor que é definido em portaria.

9. Na tela sobre o **“Cadastro de Unidade Beneficiada”** deverá ser informado o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade beneficiada ou de referência. Em seguida, clique em **“Validar”**, com isso o SAIPS irá validar a informação junto à base do SCNES.

10. Em seguida selecionar o **“Tipo de abrangência”**, o qual deverá ser municipal.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À
PROPOSTA USU

Componente / Serviço*
Habilitação de Custeio do Programa Academia da Saúde para municípios COM NASF
Habilitação para municípios COM NASF implantado que já recebem Custeio do Programa Academia da Saúde

CADASTRO DE UNIDADE BENEFICIADA

UNIDADE BENEFICIADA

CNES da unidade beneficiada* Validar

Latitude: Longitude:

Tipo de abrangência* Seleção

População Total:

População Mínima: População Máxima:

Salvar Cancelar

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

Próxima Etapa Salvar Cancelar

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretária de Atenção à Saúde

SUORTE Ligue: 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Departamento de Informática da Sua

8. Selecione o Componente/Serviço específico: "Academia da Saúde – Novas solicitações" – tanto para polos construídos com recursos do Ministério/Emendas Parlamentares, quanto para polos similares.

9. Insira o número do CNES **DO POLO** a ser beneficiado e clique em validar.

10. A abrangência deve ser municipal.

11. Na sequência, deverá ser informada a "Principal fonte dos recursos utilizados para a construção da unidade", que poderá ser:

- Ministério da Saúde: para as propostas construídas com recursos repassados pelo Governo Federal, seja com recurso próprio do Ministério da Saúde ou por Emenda Parlamentar. Ao escolher esta opção, deverá ser inserido o número da proposta de **construção** do SISMOB.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À
PROPOSTA USU

Componente / Serviço* Habilitação de Custeio do Programa Academia da Saúde para R\$

CADASTRO DE UNIDADE BENEFICIADA

UNIDADE BENEFICIADA

CNES da unidade beneficiada* Validar

Latitude: Longitude:

Principal fonte dos recursos utilizados para a construção da unidade* Ministério da Saúde

NÚMERO DO PROCESSO OU DA PROPOSTA*

Nº da proposta: Validar Nº do processo: Validar

Tipo de abrangência* Municipal

Município* Seleção

População Total:

População Mínima: População Máxima:

Salvar Cancelar

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretária de Atenção à Saúde

DATASUS
Departamento de Informática da Sua

11. Para polo construído com recurso do MS, selecionar "**Ministério da Saúde**", inserir o número da proposta de construção do SISMOB e clicar em validar. (Usar apenas números)

Próprio: para propostas similares, cujo município já tenha uma estrutura física semelhante ao Programa e que esteja dentro das regras estabelecidas pela subseção III, artigo 29 da Portaria de Consolidação/MS nº 5/2017.

11. Ao final do preenchimento das informações sobre “Estabelecimento de Saúde”, clicar em “Próxima Etapa” para continuar o cadastro da proposta.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA ▾ USUARIOS ▾

NOME - CPF: 13894435747 - CADASTRADOR | V002.08.18

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador

Nome	CPF	E-mail	Telefone	Cargo
Nome - CPF: 13894435747	138.944.357-47	moraes.marlene@gmail.com	61 3315-3709	Assessor
CNPJ	Razão social/município			
16.930.299/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO			

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Programa Academia da Saúde

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Estabelecimento de Saúde:

Componente / Serviço	CNES/CEP	Tipo de Abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opções
ustério do Programa Academia da Saúde para municípios COM	7445830	Municipal	R\$ 3.000,00		
Valor Total			R\$ 3.000,00		

Próxima Etapa Salvar Cancelar

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

12. Clicar em **Próxima Etapa**
13. Em seguida, aparecerá uma nova tela com o questionário que deverá ser preenchido:
- 1. Insira, no mínimo, 3 fotos (de diferentes ângulos) da identificação visual do polo. (Arquivo único, de no máximo 6MB, em PDF):** este item deve seguir as orientações do Manual de Identidade Visual (MIV) disponível em <<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/academia/141014-academia-da-sa--de-bq.pdf>> sendo uma informação de preenchimento obrigatório.
 - 2. Informe o número da proposta de construção do SISMOB a que essa proposta de custeio se refere (somente para polos construídos com recursos do Ministério da Saúde):** este item deverá ser respondido apenas para as propostas cuja fonte de recurso utilizada para construção do polo tenha sido oriunda do Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
 - 3. Insira, no mínimo, 5 fotos dos diferentes ambientes do polo conforme previsto na legislação vigente (Arquivo único, de no máximo 6MB, em PDF):** neste item deverão ser inseridas fotos mostrando os diferentes ambientes do polo, seja construído com recursos federais (conforme previsto nos anexos I e II da Portaria nº 5/2017) ou recursos próprios (polos similares - estrutura física semelhante ao previsto nos anexos I e II da Portaria nº 5/2017)

4. **Declaro que o polo está sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e localizado em território coberto pelas ações da Atenção Básica:** este item deverá ser respondido de acordo com o preconizado na Portaria de Consolidação nº 5/2017 (é uma informação de preenchimento obrigatório).

“Art. 29.

I - estejam em desenvolvimento sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

IV - possuam estrutura física construída ou adaptada exclusivamente para o Programa, semelhante ou igual a uma das modalidades de polo do Programa Academia da Saúde prevista no art. 19 e localizada em território coberto pelas ações da Atenção Básica;”

5. **Insira o ofício em que a gestão municipal dá ciência ao Ministério da Saúde do envio de documentos ao Conselho Municipal de Saúde ou Conselho Distrital de Saúde, à Secretaria Estadual ou Distrital de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite para conhecimento da solicitação de credenciamento (Modelo de ofício disponível em: <http://aps.saude.gov.br/ape/academia>, na aba Material de Apoio – Custeio):** neste item deverá ser inserido o documento conforme consta no item 2, do inciso III, artigo 1º, da Portaria nº 3.119, de 27 de novembro de 2019.

Observação: Para anexar os documentos exigidos deve-se seguir as seguintes orientações:

- Clique em “Escolher arquivo” para escolher o documento a ser anexado.
- Ressaltamos que todos os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF.

14. Após o preenchimento do questionário é possível:

- “Salvar” a proposta e continuar seu preenchimento e envio posteriormente (para localizá-la basta consultá-la na opção Consulta). neste caso a proposta aparecerá como incompleta.
- “Enviar para o MS” para enviar a proposta para análise.
- “Descartar Proposta” caso deseje, por algum motivo, apagar a proposta criada. Essa opção só fica ativa caso a proposta esteja incompleta ou em diligência (foi enviada para o Ministério da Saúde, analisada e devolvida para adequações).

4. Situações Possíveis da Proposta

As propostas enviadas ao Ministério da Saúde serão analisadas conforme critérios do Programa. Após a análise pelo MS, a proposta poderá ter as seguintes situações:

- ✓ **Aprovada:** quando a proposta ficar “aprovada”, o proponente deverá aguardar a portaria de credenciamento.
- ✓ **Rejeitada:** quando a proposta de custeio ficar “rejeitada”, o proponente poderá visualizar o motivo clicando em “Visualizar a análise”; não haverá a possibilidade, nesse caso, de correção da proposta, um novo cadastro deverá ser feito.
- ✓ **Em diligência:** quando a proposta de custeio ficar “em diligência”, o cadastrador deverá fazer a correção da proposta e reenviá-la para análise do MS. Somente o cadastrador poderá alterar os itens em diligência. O gestor municipal poderá visualizar a proposta, mas não poderá alterá-la.
- ✓ **Incompleta:** quando a proposta de custeio ficar “Incompleta”, ela ainda não foi finalizada pelo cadastrador. Nesse caso, o cadastrador poderá clicar em “Descartar Proposta” para excluí-la do sistema ou finalizar o cadastro e enviar para análise.
- ✓ **A liberar:** quando a proposta de custeio ficar “A liberar”, significa que a proposta cadastrada deve ser liberada pelo gestor antes de ser enviada para o MS. Isso significa que o Gestor (acesso com CNPJ) deve entrar no SAIPS, consultar a proposta e clicar no ícone “Liberar proposta”.
- ✓ **Enviada para o MS:** quando a proposta de custeio ficar “Enviada para o MS”, foi finalizada pelo cadastrador ou liberada pelo gestor, e está disponível para o parecerista do MS realizar a análise inicial.
- ✓ **Reenviada para o MS:** quando a proposta de custeio ficar “Reenviada para o MS”, significa que inicialmente a proposta foi colocada *Em diligência*, foi finalizada e enviada para MS pelo cadastrador, ficando disponível para o parecerista do MS realizar a reanálise.
- ✓ **Gerada portaria/memorando:** quando a proposta foi aprovada e já foi publicada em Portaria de credenciamento.

Observação: Caso a proposta seja aprovada, o município deverá aguardar a portaria de credenciamento de custeio do Programa. Após a publicação da portaria de credenciamento, o gestor municipal deverá ficar atento, pois o repasse do custeio não é

automático. É necessário o cadastro de profissionais no SCNES do polo do Programa Academia da Saúde, os quais devem seguir o Código Brasileiro de Ocupação (CBO) e carga horária de acordo com o preconizado no artigo 139, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 de setembro de 2017.

5. Contatos

Dúvidas quanto ao Sistema do SAIPS poderão ser sanadas pelo telefone 136 - DATASUS ou pelo e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Dúvidas e mais informações deverão ser enviadas por e-mail para: academiadasaude@saude.gov.br

No Assunto deve ser colocado: Dúvidas e Informações SAIPS.

**ACESSE O SITE
WWW.SAUDE.GOV.BR/SAI
PS para obter o Manual de
acesso e atividades gestor
e cadastrador
Nesse manual é possível
entender a situação das
propostas, como
responder às diligências,
dentre outras atividades.**